[**Resolução Específica nº : 01690/2019**](http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-1.690-de-24-de-junho-de-2019-173016290)

**Data de publicação : 26/06/2019**

**Empresa:** Marco Antônio de Souza Cosméticos ME. CNPJ: 15514322000126.

**Produto:** VAN BEARDS MINOXIDIL 8%  
**Lote, fabricação e validade:** Lotes a partir de 17/04/2019

**Ações de fiscalização:**  
Apreensão e inutilização  
Proibição da comercialização  
Proibição da distribuição  
Proibição da fabricação  
Suspensão do Uso  
  
**Observação:** MEDIDA CAUTELAR. Ações em Vigilância Sanitária: apreensão e proibição da comercialização, da distribuição, da fabricação e do uso.

**Motivação:** Comprovada fabricação/divulgação/comercialização do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, que não possui Autorização de Funcionamento nesta Agência, em desacordo com o Art. 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.